

Composição da Comissão de Investigação Preliminar, com a finalidade de apurar o cometimento de eventual irregularidade, objeto do processo judicial nº 0089804-76.2020.8.19.0000 (“QG da Propina”), em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.399 de 1º de janeiro de 2021, que institui Comissão de Investigação Preliminar, com a finalidade de apurar o cometimento de eventual irregularidade, objeto do processo judicial nº 0089804-76.2020.8.19.0000 (“QG da Propina”), em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014, em especial seu art. 4º, que prevê a realização de investigação preliminar após recebimento de denúncia ou representação,

RESOLVE

Art. 1º A Comissão de Investigação Preliminar, criada pelo Decreto Rio nº 48.399, de 1º de janeiro de 2021, será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Gustavo Fontoura Cretton, matrícula nº 13/172.953-2, representante da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública;

II - Dr. Maurício Martinez Toledo dos Santos, matrícula nº 10/221.204-1, representante da Procuradoria Geral do Município; e

III - André Luiz Conti dos Santos, matrícula nº 11/260.919-6, representante da Controladoria Geral do Município;

Parágrafo único. Cada membro da Comissão de Investigação Preliminar terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º A Comissão de Investigação Preliminar, nos termos do art. 4º do Decreto Rio nº 48.399 de 1º de janeiro 2021, apresentará ao Prefeito relatório preliminar, indicando a existência, ou não, de indícios de irregularidades dos fatos em análise, e em sendo o caso, recomendará à autoridade a tomada de providências administrativas necessárias à sua apuração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2021.

MARCELO CALERO

D.O.RIO 19.01.2021